



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 - Edição: 499 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	4
EXTRATOS	10
IDAC	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 - Edição: 499 - 11

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação do Estado do Rio de Janeiro. A presente revogação tem como fundamento a necessidade de adequar o objeto às necessidades da Administração Pública. Nesse sentido, a fim de salvaguardar os cofres públicos e tendo em vista razões de interesse público, necessário que seja a licitação revogada.

Bernardo Martins de Alcântara
Chefe de Gabinete

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2022**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão do Pregão Presencial n.º 004/2022, marcada para o dia 27 de Janeiro de 2022, às 10:00 horas fica ADIADA "SINE DIE" para adequações no Termo de Referência e no Edital, sendo nova data para abertura a ser publicada em momento oportuno.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022**AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO REQUISITANTE: CHEFIA DE GABINETE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.723/2021

DATA DA ABERTURA: 08 de fevereiro de 2022 - terça-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00

OBJETO: Registro de preços para contratação de jornal diário de grande circulação dentro do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 12 meses.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade n.º 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 27 de janeiro de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

DECRETOS**DECRETO Nº 3554 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo. 1ª – Nomear em decorrência de **Processo Administrativo 5194/19** e conforme habilitação e classificação obtida no Concurso Público, edital n.º 01/2015, homologado através do Decreto n.º 2.314 de 30 de Junho de 2016, publicado no Jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto n.º 2685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, o candidato relacionado no anexo I que integra este Decreto, no quadro I, que deverá cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme artigo 41 da Constituição Federal para ocupar o cargo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Artigo. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 26 de Janeiro de 2022.

Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito Municipal

QUADRO – I

Ordem	Código	Nome	Cargo
94	133335	FABIANO VALERIO GOMES	100 - ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

Arraial do Cabo, 26 de Janeiro de 2022.

Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.561 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO DE TAXI. CARÁTER UNILATERAL, DISCRICIONÁRIO, PRECÁRIO. CONCEDIDAS PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e:

Considerando que o serviço de transporte individual de passageiros, constitui serviço de utilidade pública, e somente poderá ser executado mediante a prévia autorização outorgada pelo Poder Executivo.

Considerando que a autorização é ato administrativo unilateral, discricionário



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 - Edição: 499 - 11

e precário, de competência do Chefe do Poder Executivo, podendo ser concedido e revogado a qualquer tempo por conveniência e oportunidade.

Considerando a necessidade e interesse público do Município em disciplinar, organizar as atividades comerciais desenvolvidas por prestadores de serviços e particulares, no que tange a utilização de bens públicos, especialmente nas vias e logradouros públicos.

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogadas as autorizações de táxi concedidas aos seguintes autorizatário/permissionário:

Nome: Luiz Alberto Vianna de Carvalho CPF: 068.775.067-90

Nome: Christiano Silva Belo CPF: 056.052.667-99

Nome: Carlos Roberto da Silva CPF: 589.202.187-49

Nome: Emerson da Silva Santos Motta CPF: 139.301.027-06

Nome: Robson Porto da Silva CPF: 031.274.187-10

Nome: Gabriel Ramalho Mello CPF: 141.456.207-12

Nome: Cleiton Viana dos Santos CPF: 112.202.477-07

Nome: Ilmo Idelfonso Nunes da Silva CPF: 098.106.457-40

Nome: Jaime Francisco Filho CPF: 092.040.207-09

Nome: Paulo Victor Duarte da Silva CPF: 099.977.027-60

Nome: Marcelo Santos CPF: 810.372.017-87

Nome: Margareth Alcantara Correa de Souza CPF: 783.850.837-15

Nome: Andrea Souza Gavina Barreto CPF: 056.186.417-98

Nome: José Ricardo Eleutério Sebastião CPF: 008.003.419-27

Nome: Alexander dos Santos CPF: 073.562.787-82

Nome: Carlos Vitor Félix Silva CPF: 078.895.077-04

Nome: Emmanoel Oliveira da Cunha Neto CPF: 097.250.237-81

Nome: Leonardo de Andrade Leal CPF: 180.016.057-79

Nome: Guilherme Viana dos Santos CPF: 135.025.287-56

Nome: Tuane Costa de Souza CPF: 126.850.247-27

Nome: Camilo Francisco Beserra Nascimento CPF: 070.915.787-83

Nome: Bruno Tavares Pinto CPF: 015.921.997-39

Nome: Cláudia Cordeiro Azevedo CPF: 001.101.177-78

Nome: Leandro da Silva Marques CPF: 054.016.297-37

Nome: Sylvio Miranda Barreto CPF: 504.739.997-49

Nome: Adelaide Melo da Silva CPF: 103.972.427-27

Nome: Elielton dos Santos Freitas CPF: 116.581.597-48

Nome: Carla Cristina Gouveia de Almeida CPF: 041.161.287-59

Nome: Renaldo Reis Furtado CPF: 466.820.667-91

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 27 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

DECRETO Nº 3.562 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.552.669,16 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) por superávit financeiro, conforme discriminado:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
127	1083	18.001.003.12.361.0018.2075	44.90.52.00.00	R\$ 2.603.069,31
127	1084	18.001.003.12.365.0018.2076	44.90.52.00.00	R\$ 543.946,16
127	1085	18.001.003.12.365.0018.2077	44.90.52.00.00	R\$ 255.903,79
128	1086	18.001.003.12.361.0018.2081	31.90.11.00.00	R\$ 800,00
128	1087	18.001.003.12.365.0018.2082	31.90.11.00.00	R\$ 349.749,90
TOTAL...				R\$ 4.552.669,16

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2021, no valor de R\$ 4.552.669,16 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), conta corrente nº 19055-1, agência nº 3839-3 do Banco do Brasil, processo administrativo nº 616/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGNO

= Prefeito =

DECRETO Nº 3.563 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.229.500,49 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos reais e quarenta e nove centavos) por superávit financeiro, conforme discriminado:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
47	694	18.001.001.12.361.0018.2075	33.90.30.00.00	R\$ 1.000.000,00
47	1082	18.001.001.12.361.0018.2075	33.90.93.00.00	R\$ 53.184,30
47	704	18.001.001.12.365.0018.2076	33.90.30.00.00	R\$ 500.000,00
47	708	18.001.001.12.365.0018.2077	33.90.30.00.00	R\$ 400.000,00
47	709	18.001.001.12.365.0018.2077	33.90.39.00.00	R\$ 46.316,19
47	721	18.001.001.12.366.0018.2078	33.90.30.00.00	R\$ 150.000,00
47	729	18.001.001.12.367.0018.2079	33.90.30.00.00	R\$ 50.000,00
47	730	18.001.001.12.367.0018.2079	33.90.39.00.00	R\$ 30.000,00
TOTAL...				R\$ 2.229.500,49

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 - Edição: 499 - 11

são decorrentes de superávit financeiro, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2021, no valor de R\$ 2.229.500,49 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos reais e quarenta e nove centavos), conta corrente nº 19262-7, agência nº 3839-3 do Banco do Brasil, conta corrente: 19133-7 – agência: 3839-3 do Banco do Brasil, processo administrativo nº 616/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGNO
= Prefeito =

DECRETO Nº 3.564 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Procuradoria Geral e da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.152.246,13 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos) por superávit financeiro, conforme discriminado:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	678	12.001.001.03.092.0001.2074	3.3.90.36.00.00	R\$ 200.000,00
0	1077	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 465.000,00
0	1079	02.014.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000.000,00
0	1091	02.008.001.15.451.0009.1013	3.3.90.30.00.00	R\$ 400.000,00
0	165	02.008.001.15.451.0009.1012	4.4.90.31.00.00	R\$ 600.000,00
0	1080	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.39.00.00	R\$ 855.600,00
0	1092	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.631.646,13
		TOTAL...		R\$ 5.152.246,13

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2021, no valor de R\$ 5.152.246,13 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos), conta corrente: nº 06340-8 - agência nº 4842 do Banco do Itaú, conta corrente: 06329-1 - agência nº 4842 do Banco Itaú, conta corrente: 0000212-7 - agência: 06894 do Banco Bradesco, conta corrente: 73056-4 - agência 3839-3 do Banco do Brasil, conta corrente: 9618-0 - agência: 3839-3 do Banco do Brasil, conta corrente: 283141-4 - agência: 3839-3 do Banco do Brasil, conta corrente: 73052-1 - agência: 3839-3 do Banco do Brasil, processo administrativo nº 390/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGNO
= Prefeito =

DECRETO Nº 3.565 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.666.894,76 (doze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) por superávit financeiro, conforme discriminado:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
106	739	18.001.002.12.122.0018.2003	33.90.30.00.00	R\$ 1.500.000,00
106	741	18.001.002.12.122.0018.2003	33.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
106	745	18.001.002.12.122.0018.2003	44.90.51.00.00	R\$ 3.000.000,00
106	761	18.001.002.12.361.0018.2075	33.90.30.00.00	R\$ 2.000.000,00
106	787	18.001.002.12.361.0018.2112	33.90.39.00.00	R\$ 1.000.000,00
106	802	18.001.002.12.364.0018.2076	33.90.30.00.00	R\$ 800.000,00
106	812	18.001.002.12.365.0018.2077	33.90.30.00.00	R\$ 366.894,76
106	845	18.001.002.12.365.0018.2113	33.90.39.00.00	R\$ 1.500.000,00
106	848	18.001.002.12.365.0018.2114	33.90.39.00.00	R\$ 1.000.000,00
106	853	18.001.002.12.366.0018.2078	33.90.30.00.00	R\$ 500.000,00
106	873	18.001.002.12.367.0018.2079	33.90.30.00.00	R\$ 500.000,00
		TOTAL...		R\$ 12.666.894,76

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2021, no valor de R\$ 12.666.894,76 (doze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), conta corrente nº 19336-4, agência nº 3839-3 do Banco do Brasil, processo administrativo nº 616/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGNO
= Prefeito =

DECRETO Nº 3.566 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 742.782,84 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) por superávit financeiro, conforme discriminado:

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 - Edição: 499 - 11

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
45	785	18.001.002.12.361.0018.2112	33.90.30.00.00	R\$ 445.669,70
45	843	18.001.002.12.365.0018.2113	33.90.30.00.00	R\$ 148.556,57
45	847	18.001.002.12.365.0018.2114	44.90.52.00.00	R\$ 89.133,90
45	868	18.001.002.12.366.0018.2115	33.90.30.00.00	R\$ 59.442,67
		TOTAL....		R\$ 742.782,84

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2021, no valor de R\$ 742.782,84 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conta corrente nº 19257-0, agência nº 3839-3 do Banco do Brasil, processo administrativo nº 616/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGNO
= Prefeito =

DECRETO Nº 3.567 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.884.200,09 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos reais e nove centavos) por superávit financeiro, conforme discriminado:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
5	762	18.001.002.12.361.0018.2075	33.90.30.00.00	R\$ 1.000.000,00
5	765	18.001.002.12.361.0018.2075	33.90.39.00.00	R\$ 200.000,00
5	770	18.001.002.12.361.0018.2075	44.90.52.00.00	R\$ 334.200,09
5	803	18.001.002.12.365.0018.2076	33.90.30.00.00	R\$ 800.000,00
5	810	18.001.002.12.365.0018.2076	44.90.52.00.00	R\$ 300.000,00
5	813	18.001.002.12.365.0018.2077	33.90.30.00.00	R\$ 500.000,00
5	820	18.001.002.12.365.0018.2077	44.90.52.00.00	R\$ 200.000,00
5	854	18.001.002.12.366.0018.2078	33.90.30.00.00	R\$ 200.000,00
5	860	18.001.002.12.366.0018.2078	44.90.52.00.00	R\$ 100.000,00
5	874	18.001.002.12.367.0018.2079	33.90.30.00.00	R\$ 150.000,00
5	881	18.001.002.12.367.0018.2079	44.90.52.00.00	R\$ 100.000,00
		TOTAL....		R\$ 3.884.200,09

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2021, no valor de R\$ 3.884.200,09 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos reais e nove centavos), conta corrente nº 19258-9, agência nº 3839-3 do Banco do Brasil, processo administrativo nº 616/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGNO
= Prefeito =

DECRETO Nº 3.568 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.513,60 (oito mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos) por superávit financeiro, conforme discriminado:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
46	788	18.001.002.12.361.0018.2118	33.90.30.00.00	R\$ 5.108,07
46	849	18.001.002.12.365.0018.2119	33.90.30.00.00	R\$ 1.405,53
46	851	18.001.002.12.365.0018.2120	33.90.30.00.00	R\$ 2.000,00
		TOTAL....		R\$ 8.513,60

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2021, no valor de R\$ 8.513,60 (oito mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos), conta corrente nº 19259-7 FME - PNATE, agência nº 3839-3 do Banco do Brasil, processo administrativo nº 616/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGNO
= Prefeito =

PORTARIAS

ERRATA

Errata da Portaria Nº 202/2022, publicada no Diário Oficial do Município de

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 - Edição: 499 - 11

Arraial do Cabo, na edição Nº 493 de 19 de janeiro de 2022, onde se Lê: Chefe de Elaboração de Processos e pesquisa, leia-se: Chefe de Departamento de Elaboração de Processos e Pesquisa. Segue abaixo Portaria Nº 202/22 correta

PORTARIA Nº 202/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Carlos Eduardo de Oliveira Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Elaboração de Processos e Pesquisa**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ERRATA- PORTARIA Nº 629/22

Errata da Portaria Nº 629/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 497 de 25 de janeiro de 2022, onde se Lê: Mario Alves dos Santos, leia-se: Marcio Alves dos Santos. Segue abaixo Portaria Nº 629/22 correta:

PORTARIA Nº 629/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Marcio Alves dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Inspeção de Fiscalização do Comércio Ambulante**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Postura.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 663/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.432 de 01/09/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Tâmara Barboza de Araújo**, do cargo em comissão de **Assessor de Controle Processual e Contratos**, Símbolo CA-4, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 664/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.372 de 01/07/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/11/2022, **Deborah Simas Nunes Moraes**, do cargo em comissão de **Supervisão de Compras**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 665/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.372 de 01/07/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Peterson Silva e Lima**, do cargo em comissão de **Supervisão Geral de Convênios e Economicidade**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 666/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2022, **Rodolfo Baima Lucio da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviços Contratos**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 667/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Carlos Alberto Desouzart Grillo**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Supervisão Administrativo**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 - Edição: 499 - 11

PORTARIA Nº 668/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Fabiano da Silva Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Licitações**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 669/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Hélio Fernando Mozart**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Licitações**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 670/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Tâmara Barboza de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Licitações**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 671/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Deborah Simas Nunes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controle Processual e Contratos**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 672/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Peterson Silva e Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Supervisão de Compras**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 673/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Carlos Alberto Desouzart Grillo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Compras e Pesquisa de Preços**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 674/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Diana Shmall Lorenzo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Supervisão Administrativo**, Símbolo DAI-10, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 675/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/01/2022, as Portarias nºs 462/22, 466/22, 480/22 e 619/22.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 - Edição: 499 - 11

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 676/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Matheus Chaves Sameiro**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 677/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 20/01/2022, **Carlos Henrique de Souza Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor- Chefe de Serviço de Limpeza de Redes Pluviais**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 678/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 20/01/2022, **Fernando Soares de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor- Chefe de Serviços de Setores**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 679/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 20/01/2022, **Edmilson Raul de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Almoxarifado**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 681/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a Lei nº 2.286 de 17 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/01/2022, **Paulo César Mascolim Veloso**, para exercer a função de Advogado da ECATUR – Empresa Cabista de Desenvolvimento Urbano e Turístico, Símbolo PLA, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 682/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a Lei nº 2.286 de 17 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/01/2022, **Antônio Carlos Rosa Lima**, para exercer a função de Contador da ECATUR – Empresa Cabista de Desenvolvimento Urbano e Turístico, Símbolo PLC, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 683/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a Lei nº 2.286 de 17 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 01/01/2022, **Rogério Carvalho da Conceição**, para exercer a função de Liquidante da ECATUR – Empresa Cabista de Desenvolvimento Urbano e Turístico, Símbolo PL, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 684/22

O Prefeito do Município, no Uso de suas atribuições, e Considerando o Ofício Nº 772/2021, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Solicitando a designação de servidores para o

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 - Edição: 499 - 11

exercício da função de direção escolar,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, a contar de 01/01/2022, a Portaria Nº 1.254/21, onde designou a servidora, **Debora da Silva Azevedo**, matrícula nº 56.115, ocupante do cargo de Professor A, para exercer respectivamente a Função de Diretor da Creche Maria do Socorro, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 685/22

O Prefeito do Municipal, no Uso de suas atribuições, e Considerando o Ofício Nº 772/2021, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Solicitando a designação de servidores para o exercício da função de direção escolar,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, a contar de 01/01/2022, a Portaria Nº 1.248/21, onde designou a servidora, **Simone dos Santos Oliveira Martins**, matrícula nº 58.200, ocupante do cargo de Professor A, para exercer respectivamente a Função de Diretor da Creche Municipal Vicente Rodrigues, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 685/22

O Prefeito do Municipal, no Uso de suas atribuições, e Considerando o Ofício Nº 772/2021, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Solicitando a designação de servidores para o exercício da função de direção escolar,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, a contar de 01/01/2022, a Portaria Nº 1.248/21, onde designou a servidora, **Simone dos Santos Oliveira Martins**, matrícula nº 58.200, ocupante do cargo de Professor A, para exercer respectivamente a Função de Diretor da Creche Municipal Vicente Rodrigues, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 685/22

O Prefeito do Municipal, no Uso de suas atribuições, e Considerando o Ofício Nº 772/2021, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Solicitando a designação de servidores para o exercício da função de direção escolar,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, a contar de 01/01/2022, a Portaria Nº 1.248/21, onde designou a servidora, **Simone dos Santos Oliveira Martins**, matrícula nº 58.200, ocupante do cargo de Professor A, para exercer respectivamente a Função de Diretor da Creche Municipal Vicente Rodrigues, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 686/22

O Prefeito do Municipal, no Uso de suas atribuições, e Considerando o Ofício Nº 772/2021, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Solicitando a designação de servidores para o exercício da função de direção escolar,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, a contar de 01/01/2022, a Portaria Nº 1.251/21, onde designou a servidora, **Joana Carla Moreira Félix**, matrícula nº 56.110, ocupante do cargo de Professor A, para exercer respectivamente a Função de Diretor da Creche Maria Cândida, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 687/22

O Prefeito do Municipal, no Uso de suas atribuições, e Considerando o Ofício Nº 772/2021, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Solicitando a designação de servidores para o exercício da função de direção escolar,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, a contar de 01/01/2022, a Portaria Nº 1.253/21, onde designou a servidora, **Raquel Pacheco Félix**, matrícula nº 56.127, ocupante do cargo de Professor A, para exercer respectivamente a Função de Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal Francisco Luiz Sobrinho, sem ônus nas funções.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 688/22

O Prefeito do Municipal, no Uso de suas atribuições, e Considerando o Ofício Nº 772/2021, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Solicitando a designação de servidores para o exercício da função de direção escolar,

RESOLVE:

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 - Edição: 499 - 11

Tornar sem Efeito, a contar de 01/01/2022, a Portaria Nº 1.243/21, onde designou as servidoras, **Maria Júlia Barreto Coutinho**, matrícula nº 8.473, ocupante do cargo de Professor A, e **Eliana Francisco Mota**, matrícula nº 7.552, ocupante do cargo de Professor A, para exercerem respectivamente a Função de Diretor e Vice-Diretor do Ciep Municipalizado 147, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 689/22

O Prefeito do Municipal, no Uso de suas atribuições, e Considerando o Ofício Nº 772/2021, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Solicitando a designação de servidores para o exercício da função de direção escolar,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, a contar de 01/01/2022, a Portaria Nº 1.244/21, onde designou as servidoras, **Paulina Nascimento F. da Silva Garcia**, matrícula nº 8.743, ocupante do cargo de Professor A, e **Joseliida Aparecida Pereira Carlos**, matrícula nº 56.358, ocupante do cargo de Professor A, para exercerem respectivamente a Função de Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal Adolpho Beranger Júnior, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 690/22

O Prefeito do Municipal, no Uso de suas atribuições, e Considerando o Ofício Nº 772/2021, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Solicitando a designação de servidores para o exercício da função de direção escolar,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, a contar de 01/01/2022, a Portaria Nº 1.245/21, onde designou as servidoras, **Patrícia Simas do Nascimento**, matrícula nº 56.112, ocupante do cargo de Professor A, e **Andrea Rodrigues de Araújo**, matrícula nº 32.894, ocupante do cargo de Professor A, para exercerem respectivamente a Função de Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal João Torres, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 691/22

O Prefeito do Municipal, no Uso de suas atribuições, e Considerando o Ofício Nº 772/2021, expedido pela Secretaria de Educação,

Cultura, Ciência e Tecnologia, Solicitando a designação de servidores para o exercício da função de direção escolar,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, a contar de 01/01/2022, a Portaria Nº 1.246/21, onde designou as servidoras, **Natalia do Carmo Rocha Casemiro**, matrícula nº 32.662, ocupante do cargo de Professor C, e **Fabio Bianchini Rocha**, matrícula nº 33.182, ocupante do cargo de Professor A, para exercerem respectivamente a Função de Diretor e Vice-Diretor do Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 692/22

O Prefeito do Municipal, no Uso de suas atribuições, e Considerando o Ofício Nº 772/2021, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Solicitando a designação de servidores para o exercício da função de direção escolar,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, a contar de 01/01/2022, a Portaria Nº 1.247/21, onde designou as servidoras, **Claudia Maria da Silva Teixeira**, matrícula nº 57.927, ocupante do cargo de Professor A, e **Creuza dos Santos Teixeira**, matrícula nº 58.280, ocupante do cargo de Professor A, para exercerem respectivamente a Função de Diretor e Vice-Diretor do Jardim de Infância Professora Emília Corrêa de Macedo, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 693/22

O Prefeito do Municipal, no Uso de suas atribuições, e Considerando o Ofício Nº 772/2021, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Solicitando a designação de servidores para o exercício da função de direção escolar,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, a contar de 01/01/2022, a Portaria Nº 1.247/21, onde designou as servidoras, **Sidinea de Araújo Assis**, matrícula nº 56.348, ocupante do cargo de Professor A, e **Elen Cardoso Cavalcante A. da Silva**, matrícula nº 56.556, ocupante do cargo de Professor A, para exercerem respectivamente a Função de Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 694/22

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 - Edição: 499 - 11

O Prefeito do Municipal, no Uso de suas atribuições, e Considerando o Ofício Nº 772/2021, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Solicitando a designação de servidores para o exercício da função de direção escolar,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, a contar de 01/01/2022, a Portaria Nº 1.250/21, onde designou os servidores, **Rodrigo de Carvalho Gulpilhares**, matrícula nº 33.443, ocupante do cargo de Professor A, e **Jana Silva Soares Branco**, matrícula nº 56.101, ocupante do cargo de Professor A, para exercerem respectivamente a Função de Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal Vera Felizardo, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 695/22

O Prefeito do Municipal, no Uso de suas atribuições, e Considerando o Ofício Nº 772/2021, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Solicitando a designação de servidores para o exercício da função de direção escolar,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, a contar de 01/01/2022, a Portaria Nº 1.252/21, onde designou as servidoras, **Patrícia Alves Coutinho**, matrícula nº 56.103, ocupante do cargo de Professor A, e **Quezia Carvalho da Costa**, matrícula nº 56.107, ocupante do cargo de Professor A, para exercerem respectivamente a Função de Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal Sotero Teixeira de Souza, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 696/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.378 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Marcos Paulo Victorino Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, Símbolo CA-9, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº. 2802/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo
CONTRATADA: LIVE TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto o Serviço de rede óptica, incluindo comunicação de dados, acesso à internet, locação de equipamentos e gerenciamento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº. 377/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo
CONTRATADO: SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de Registro De Preços Para Futura e Eventual Locação Equipamentos e De Estruturas Metálicas, Com Montagem e Desmontagem e Manutenção, Arraial Do Cabo-RJ,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo para execução do objeto será de 57 (cinquenta e sete) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 216.379,98 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

CHAMAMENTO Nº. 001/2022. A Diretoria de Compras do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, neste ato representada por Allan Ferreira Simões, nomeado por meio da Portaria 107/22, atendendo ao disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de empresas, assim como atualização do registro de cadastro de fornecedores de serviços e bens. Poderá se inscrever qualquer pessoa jurídica, atendidas as exigências legais, que tenha interesse em contratar com a Autarquia. Os interessados poderão obter maiores informações através do email licitacao@idac.rj.gov.br e do telefone (22) 2622-1913 no horário de 14h às 17h.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 - Edição: 499 - 11

Arraial do Cabo, 26 de janeiro de 2022.
Allan Ferreira Simões
Diretoria de Compras e Licitações

LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2022

Processo nº 137/2021. Licitação Convite nº 002/2022 -.Tipo Menor Preço Global - Base Legal, art. 22, III c.c 23, II da Lei 8.666/93. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC, CNPJ nº 17.662.915/0001-65, na pessoa do Presidente da Comissão de Licitação, Portaria nº 002/2022, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que realizará Licitação na modalidade “CARTA CONVITE”, no dia 28 de janeiro de 2022, às 09:30 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, onde serão feitas as aberturas e análise dos envelopes de “HABILITAÇÃO” e logo em seguida a abertura dos envelopes de “PROPOSTAS” dos interessados habilitados. O certame destina-se à aquisição de materiais de escritório. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@idac.rj.gov.br Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 27 de janeiro de 2022

Mylena de Souza Gavina
Presidente Comissão de Licitação
Portaria IDAC 02/2022

LICITAÇÃO CONVITE Nº 003

Processo nº 137/2021. Licitação Convite nº 003/2022 -.Tipo Menor Preço Global - Base Legal, art. 22, III c.c 23, II da Lei 8.666/93. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC, CNPJ nº 17.662.915/0001-65, na pessoa do Presidente da Comissão de Licitação, Portaria nº 002/2022, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que realizará Licitação na modalidade “CARTA CONVITE”, no dia 04 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, onde serão feitas as aberturas e análise dos envelopes de “HABILITAÇÃO” e logo em seguida a abertura dos envelopes de “PROPOSTAS” dos interessados habilitados. O certame destina-se à contratação de empresa especializada para confecção de talão de ticket para cobrança de estacionamento rotativo.. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@idac.rj.gov.br Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 27 de janeiro de 2022
Mylena de Souza Gavina
Presidente Comissão de Licitação
Portaria IDAC 02/2022